



# ABRACEEL

## Abertura do Mercado de Gás

Brasília, 27 de agosto de 2019

# ASSOCIADAS ABRACEEL



**23** autorizados para a comercialização

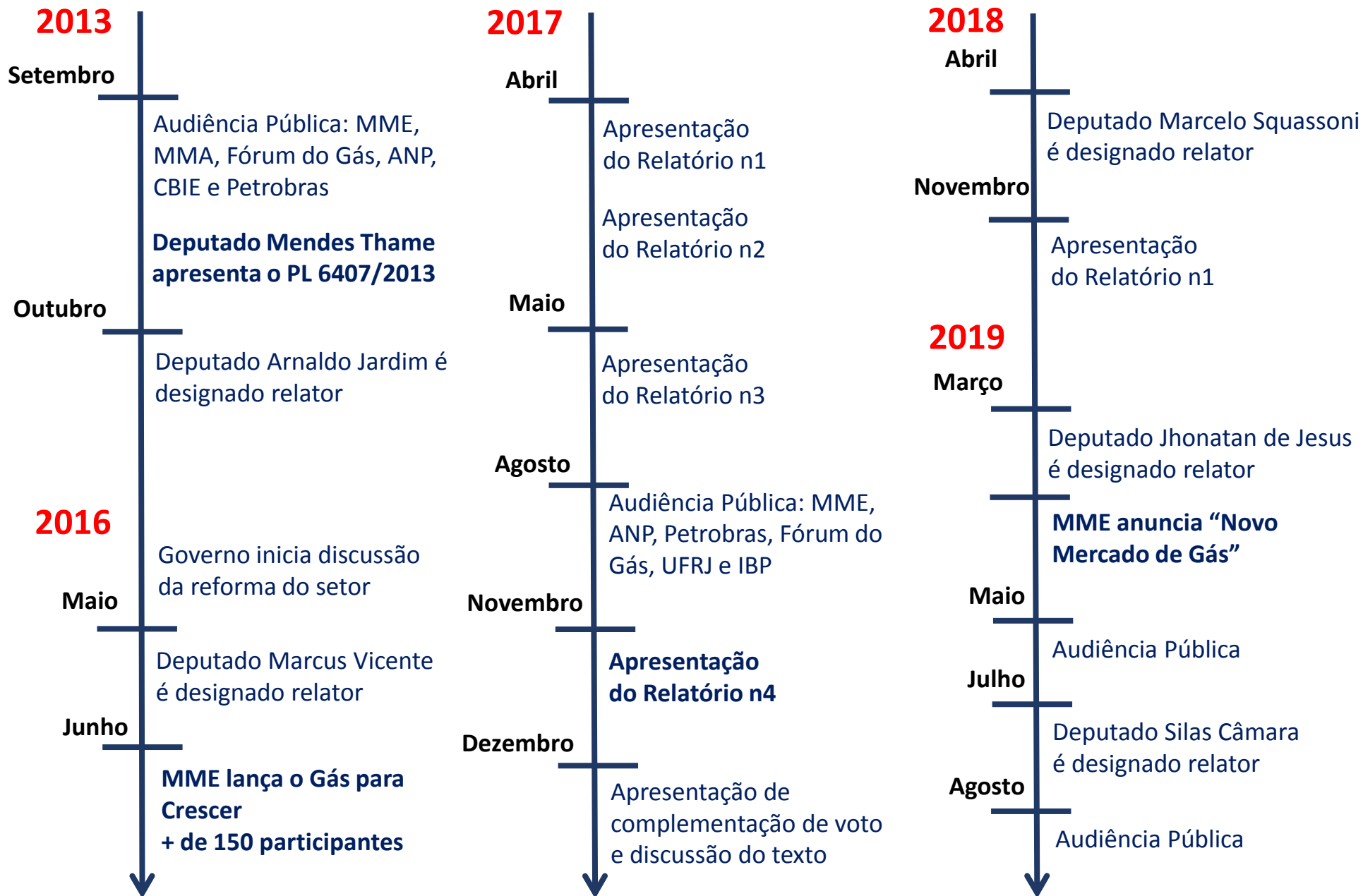
**5** autorizados para o carregamento

**3** autorizados para a importação (GNL e Bolívia)

**Trabalhando em todas as etapas da cadeia para entregar o gás para o consumidor final**

# A EVOLUÇÃO DO PL DO GÁS NA CÂMARA

No dia 24.09  
serão  
completados  
06 anos de  
discussões



# POR QUE O PL DO GÁS NÃO AVANÇOU?

## Falta de interesse

- Até 2016, não havia interesse do Governo na abertura do mercado de gás, que também enfrentava resistência de algumas distribuidoras e governos estaduais

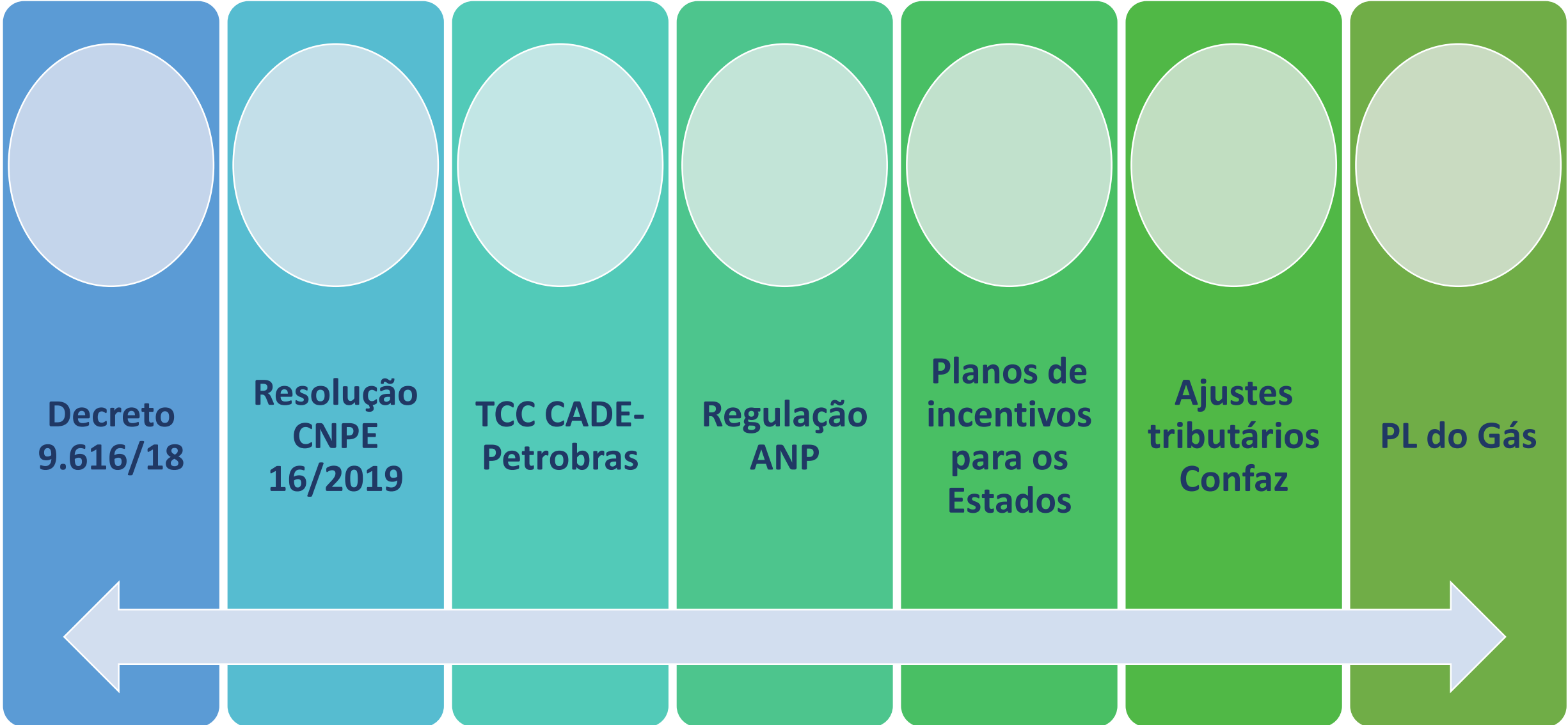
## Pressões monopolísticas

- A partir das discussões do Gás para Crescer, e da mudança de postura do Governo, o setor chegou a um consenso em torno do **Substitutivo do Dep. Marcus Vicente de 06.12.2017**, com exceção das distribuidoras

## Propostas contrárias aos interesses do país

- Em 2018, houve retrocesso nas negociações com a apresentação de novo substitutivo que trazia propostas contrárias ao que foi discutido no Gás para Crescer e que não atendiam aos interesses do país:
  - Não viabilizava a abertura do mercado no consumo (abertura em tudo, exceto na distribuição)
  - Trazia privilégios sem sentido para o mercado das distribuidoras (ex: hospital que escolhesse livremente seu fornecedor não teria prioridade em eventual contingência de gás)
  - Privilegiava projeto de gasodutos mais antigos em detrimento dos mais econômicos

# NOVO MERCADO DE GÁS



**Decreto  
9.616/18**

**Resolução  
CNPE  
16/2019**

**TCC CADE-  
Petrobras**

**Regulação  
ANP**

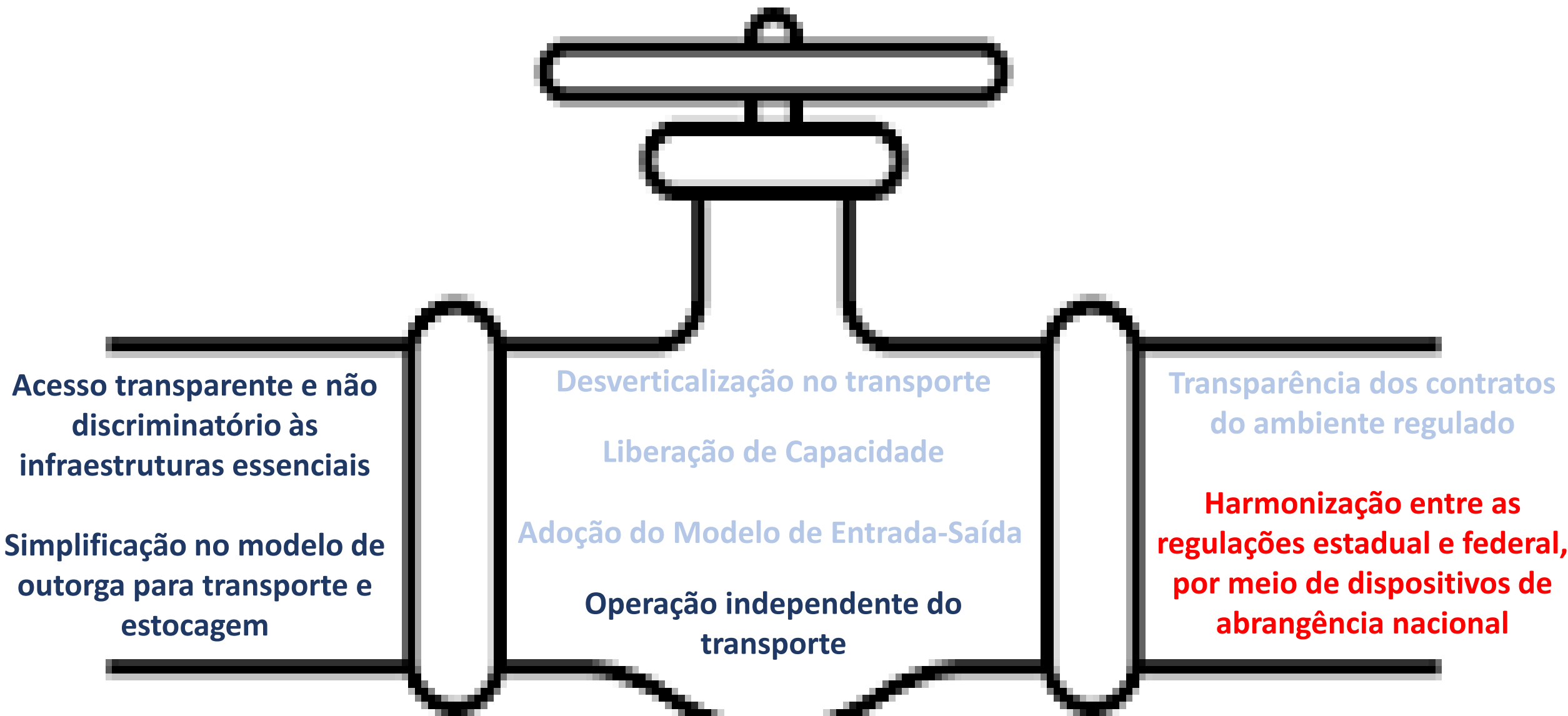
**Planos de  
incentivos  
para os  
Estados**

**Ajustes  
tributários  
Confaz**

**PL do Gás**

# PL DO GÁS: PRINCIPAIS PONTOS PARA ABERTURA DO MERCADO

.....



Acesso transparente e não discriminatório às infraestruturas essenciais

Simplificação no modelo de outorga para transporte e estocagem

Desverticalização no transporte  
Liberação de Capacidade  
Adoção do Modelo de Entrada-Saída  
Operação independente do transporte

Transparência dos contratos do ambiente regulado

**Harmonização entre as regulações estadual e federal, por meio de dispositivos de abrangência nacional**

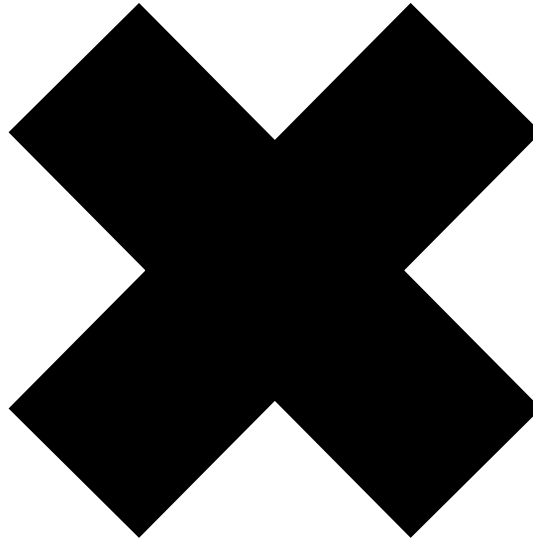
Programa de liberação da venda de gás natural

## EXPLICANDO AS DIFERENÇAS

.....

### Serviço de movimentação de gás canalizado

- Serviço público de movimentação
  - Monopólio natural
    - Local
- Competência dos Estados



### Comercialização de gás natural

- Atividade econômica de compra e venda
  - Potencialmente competitiva
    - Federal
- Competência da União

O que diz a Constituição Federal?

- 1) a comercialização e a aquisição de gás por consumidores livres se enquadram como atividade econômica de compra e venda, e não como a prestação de um serviço, esse referido no Art. 25 §2º da Constituição Federal; e**
- 2) a comercialização e a aquisição de gás por consumidores livres são realizadas em âmbito nacional, negociadas com produtores, importadores, comercializadores e demais agentes localizados em todo o território nacional, nos termos dos Art. 22 e 177 da Constituição Federal.**



# GÁS PARA CRESCER: REGULAÇÃO FEDERAL PARA O MERCADO LIVRE

Segmento	Hoje	Gás para Crescer
Transporte	Contratação de capacidade ponto a ponto em gasodutos de transporte	Formação de Sistemas de Transporte com contratação de capacidade na modalidade de entradas e saídas
	Desverticalização jurídica	Desverticalização com certificação de independência para os transportadores existentes e total para os novos
	Operação coordenada pela Petrobras	Operação coordenada por Gestor de Área de Mercado formado por transportadores independentes, sem a criação de novo ente
	Regime de concessão para gasodutos de transporte como regra geral	Regime de autorização, com possibilidade de contestação por outros transportadores interessados
	Planejamento pelo MME com base em estudos da EPE	1) Planejamento indicativo pela EPE 2) Plano de investimento dos transportadores aprovados pela ANP após consolidação e avaliação pela EPE
	Ausência de mecanismos para cessão compulsória de capacidade	Regulação de mecanismos de cessão compulsória de capacidade
Comercialização	Comercialização de gás em pontos físicos	Comercialização em Pontos Virtuais de Negociação ( <i>virtual hubs</i> )
	Sem previsão para comercialização em mercados organizados	Criação das bases para comercialização de gás em mercados organizados
	Ausência de mecanismos para reduzir concentração de mercado	Possibilidade de restrição da fatia de mercado de um único agente (programa de liberação de gás natural ou <i>gas release</i> e/ou <i>capacity release</i> )
Distribuição	Regulação pelos Estados da figura do Consumidor Livre	Regulação Federal da figura do Consumidor Livre com liberalização gradual do mercado, respeitando a realidade de cada Estado
Escoamento, Processamento e Terminais de GNL	Acesso facultativo – sem regras definidas	Acesso negociado e não discriminatório, garantida a prioridade de acesso do proprietário
Estocagem	Concessão com base na Lei 8.666/93	Regime de autorização

**Regulação Federal da figura do Consumidor Livre com liberação gradual do mercado, respeitando a realidade de cada Estado**

# A EXPERIÊNCIA DA ESPANHA

## A liberalização no setor de gás natural

### O caso da Espanha - Infraestruturas



2002 (início efetivo da liberalização)



5,5 mil Km de gasodutos

3 Terminais de GNL (52mil.m3dia)

54M.m3dia de consumo

Atual (cerca de 15 anos)



11.5 mil Km de gasodutos

7 Terminais de GNL (190mil.m3dia)

90M.m3dia de consumo

+ Competição

+ Investimentos

+ Desenvolvimento

# A EXPERIÊNCIA DO SETOR ELÉTRICO

## ECONOMIZÔMETRO

Confira quanto o consumidor já economizou no mercado livre de energia:

1 8 7 , 4 4 8 , 5 8 1 , 8 4 9 . 2 6

BILHÕES , MILHÕES , MIL , REAIS - CENTAVOS

# OBRIGADO!

[www.abraceel.com.br](http://www.abraceel.com.br)  
abraceel@abraceel.com.br



ABRAÇEEL

Mercado livre: a melhor opção para quem tem escolha!